

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Motorcycle é um acontecimento, que sempre tem marcado a temporada de praia nesta cidade, tornando-se um evento bastante esperado por todos e que no decorrer do mesmo, a população tem a oportunidade de ter acesso a esse espetáculo, em que todos acabam ganhando, inclusive o comércio local, que testemunham um aumento considerável em suas vendas.

O povo barragarcense é autêntico sabedor de que o Motorcycle é um acontecimento salutar para todos, pois proporciona lazer, diversão e ainda, fortalece a economia local, pois são inúmeros participantes que aqui chegam, oriundos das mais diversas parte do país.

Assim sendo, achamos justo e oportuno, apresentar esse matéria, incluindo no calendário de eventos turísticos e demais festividades de nossa cidade, o dia 1º de Maio, como "DIA DO MOTORCYCLE", para que esse movimento incentive a vinda de mais participantes e que cresça cada vez mais.

Esperamos contar com o apoio dos demais pares desta Casa, na apreciação e votação desse nosso Projeto.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanidade

3ª

Sessão de

27/03/2000

Ao do Projeto de Lei n.º 006/2000

De autoria do: Ver: Weliton

Francisco R. Oliveira - PL

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 0



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 006/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB		<i>Presidente</i>	
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB		<i>Ausente</i>	
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

Leito

Aprovado por Unanidade

em Sessão de

27/03/2000